

ATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital 2021.53.02620, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR o benefício de pensão, concedido por meio do Ato Administrativo nº 1.330/2013/SAD, de 04.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, da Sr.ª ESVERALDA SAORES DE AMORIM, portadora do RG nº 0282741-7 SSP/MT e CPF nº 314.378.501-20, com fulcro no princípio da legalidade, nos termos dos artigos 245, inciso I, alínea "a" e art. 250, inciso VII da Lei Complementar nº 04 de outubro de 1990, redação dada pela LC 197/04, c/c Súmula 340 do STJ.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1b96e9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar